



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GRUPO ENGEMET

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO
JUDICIAL

1005857-55.2018.8.26.0268

23º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Itapeccerica da Serra, julho de 2021.





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

2. ASPECTOS JURÍDICOS

1. Cronograma Processual
2. Andamento Processual
3. Incidentes

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS

1. Informações Operacionais
2. Fotografias
3. Acompanhamento da Administração Judicial

4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

1. Informações Financeiras
2. Fluxo de Caixa Gerencial

5. ENDIVIDAMENTO

1. Endividamento Concursal

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. Resumo do Plano de Recuperação Judicial
2. Resumo da forma de pagamento do Plano de Recuperação Judicial



O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da ENGETEC AQUECIMENTOS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. e da ENGETEC AQUECIMENTOS E SOLDAS ESPECIAIS LTDA. (GRUPO ENGETEC) do mês de abril/2021.

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das empresas Recuperandas, e as informações jurídicas foram extraídas dos autos da Recuperação Judicial.

O RMA reflete a análise técnica contábil limitada às informações disponibilizadas e não exaustivas sobre a situação das empresas.

O prazo estabelecido para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos ao Grupo Engemet é o último dia do mês subsequente. Salienta-se que **as Recuperandas não enviaram as demonstrações contábeis**, apenas relatórios financeiros, além disso, **não houve retorno dos questionamentos enviados em 28/06/2021**.

Diante da gravíssima situação decorrente da pandemia do COVID-19, que dispõe sobre a necessidade de ser evitada a aglomeração de pessoas, a infra-assinada optou por evitar reuniões presenciais e visita à sede da Recuperanda. Deste modo, no presente mês, não foi realizada visita à sede da empresa.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente Relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.



2.1 Cronograma Processual da Recuperação Judicial do Grupo Engemet

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
19/12/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação			Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
11/02/2019	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º		Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
27/02/2019	Publicação do deferimento no D.O.			1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
07/05/2019	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53		2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
04/06/2019	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	29/07/2019	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56, § 1º
19/06/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	26/08/2019	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º		Homologação do PRJ	art. 58
07/01/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único			
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único			

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

Eventos ocorridos
 Data estimada



2.2 Andamento Processual da Recuperação Judicial do Grupo Engemet

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO:

Aguarda-se a publicação da relação de credores a que se refere o § 2º do artigo 7º da Lei nº 11.101/2005 para verificação dos créditos.

PRINCIPAIS EVENTOS DO PROCESSO:

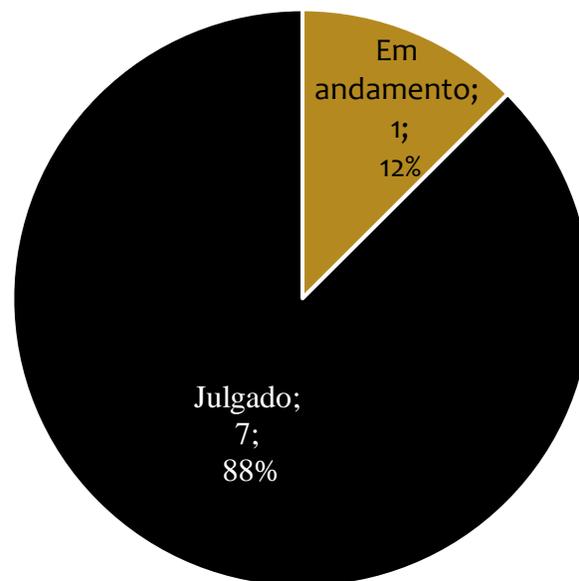
- O deferimento do processamento da recuperação judicial ocorreu em 11 de fevereiro de 2019 (fl. 397).
- O edital a que se refere o § 1º do artigo 7º da Lei nº 11.101/2005, em conjunto ao aviso de que trata o § 1º do artigo 52 da mesma lei, foi devidamente publicado (fls. 561/564 e 660).
- O Plano de Recuperação Judicial, acompanhado do Laudo de Avaliação do Ativo da empresa e do Laudo Econômico-Financeiro, foi apresentado em 07 de maio de 2019 (fls. 570/651).
- O aviso sobre o recebimento do Plano de Recuperação Judicial foi publicado no D.O. em 07 de janeiro de 2020 (fl. 1245).
- Aportaram objeções ao plano às fls. 1000/1003 (Banco Santander Brasil S/A), 1004/1006 (Caixa Econômica Federal), 1320/1323 (Banco Santander Brasil S/A) e 1328/1333 (Banco Bradesco S/A).
- Na manifestação das fls. 785/788, a Administradora Judicial apresentou a sua própria relação de credores, nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei nº 11.101/2005, cuja publicação não foi realizada. Assim, em 02 de julho de 2021 foi juntada novamente a minuta aos autos, cujo publicação foi determinada pelo Juízo através da decisão da fl. 1920 e pende de cumprimento.



2.3 Incidentes

Existem oito incidentes, estando um em andamento:

#	Data	Processo nº	Credor	Classe	Valor	Status
1	17/09/2019	1004245-48.2019.8.26.0268	Marivaldo Costa Santos		Improcedente	Julgado
2	21/08/2019	1003778-69.2019.8.26.0268	Vadeildo Ferreira de Sousa	I	4.107,53	Julgado
3	19/08/2019	1003735-35.2019.8.26.0268	Gledson Vieira de Lima	I	5.665,81	Julgado
4	14/08/2019	1003661-78.2019.8.26.0268	Sergio Luiz Ferreira Pinto		Extinto	Julgado
5	07/06/2019	1002564-43.2019.8.26.0268	Letícia Costabile Livramento	I	51.536,95	Julgado
6	15/04/2021	1001575-66.2021.8.26.0268	Jose Francisco de Paula			Em andamento
7	15/04/2021	1001576-51.2021.8.26.0268	Jose Francisco de Paula		Extinto	Julgado
8	19/03/2021	1001181-59.2021.8.26.0268	José Ailton Feitosa dos Santos	I	155.176,89	Julgado



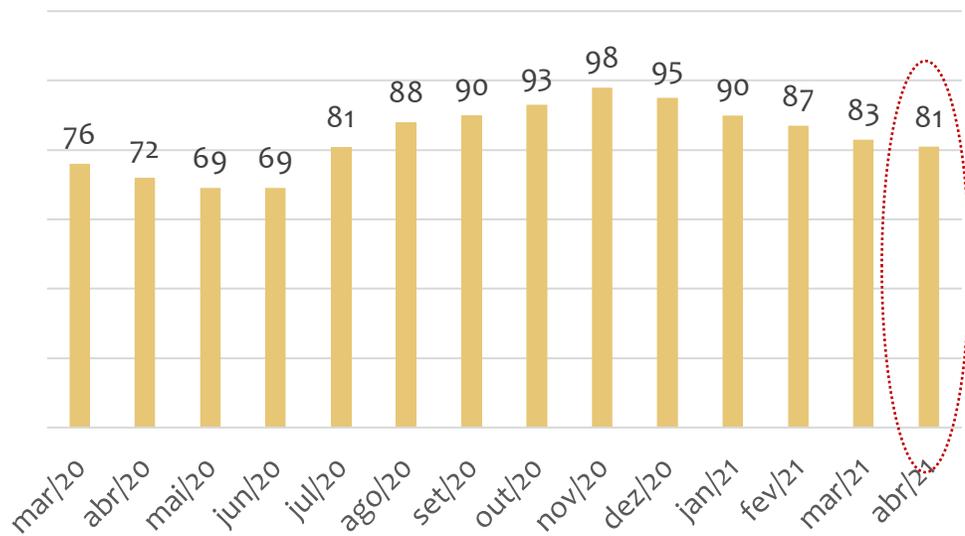


3.1 Informações operacionais

Colaboradores: Em abril de 2021 as Recuperandas possuíam, juntas, 81 colaboradores atuando em 04 obras distribuídas nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, além do setor administrativo.

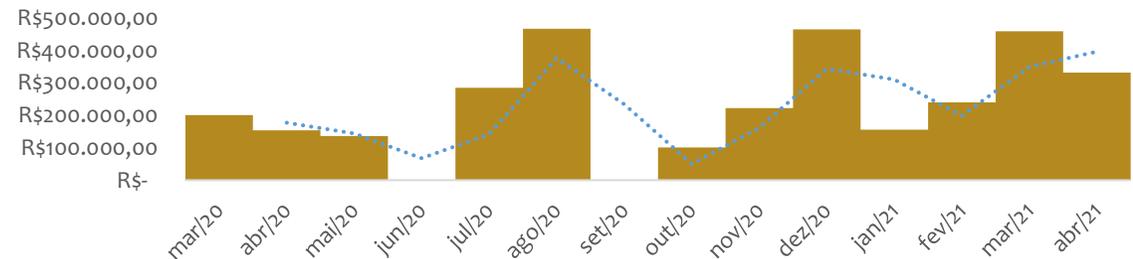
- ❖ **Energética:** 43 colaboradores sendo 19 por regime de CLT, 22 com contratos intermitentes, 01 administrador e 01 PJ.
- ❖ **Engemet:** 38 colaboradores sendo 15 por regime CLT e 23 com contratos intermitentes.

Número de Colaboradores

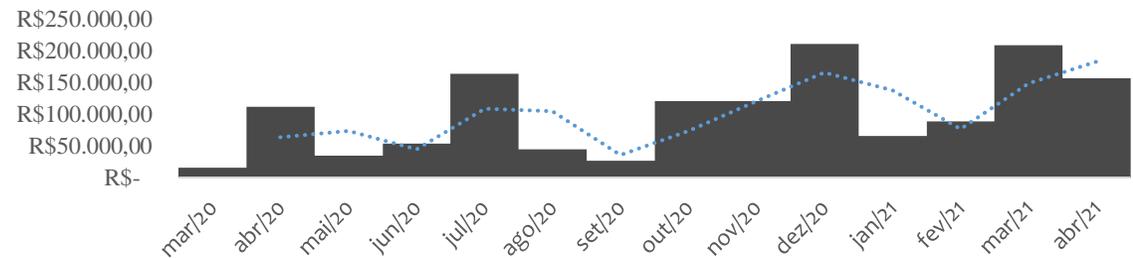


Faturamento: Em abril de 2021 faturamento das duas Recuperandas somou **R\$ 487.023,27**, sendo R\$ 331.013,27 na Energética (soldagem e locação de equipamentos) e R\$ 156.010,00 na Engemet (tratamento térmico e locação de equipamentos).

Energética



Engemet

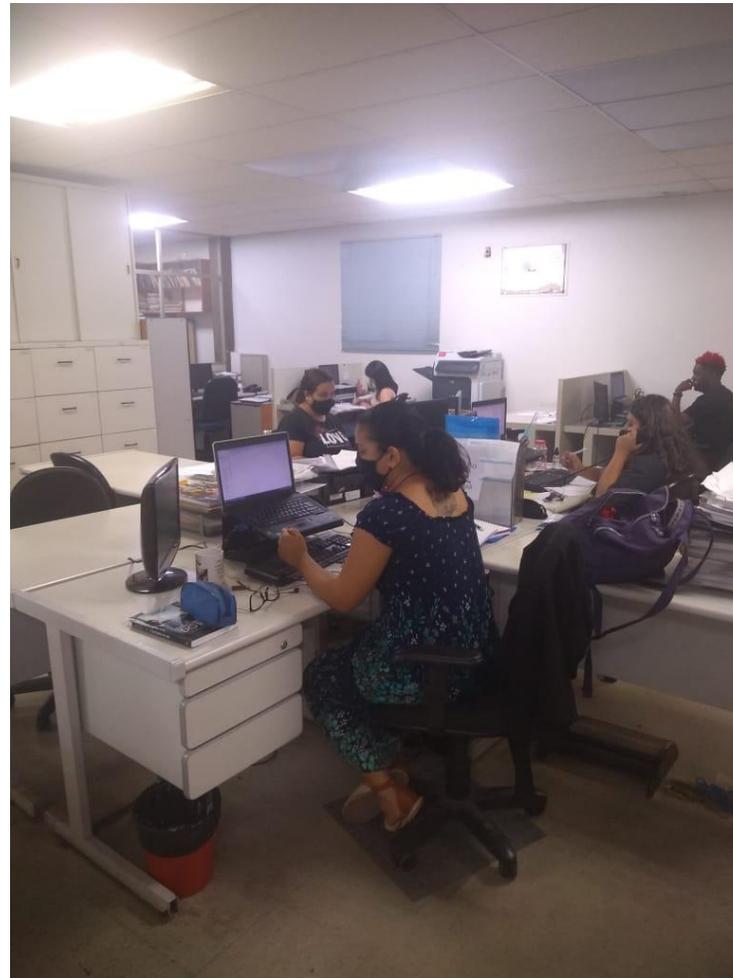


3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



3.2 Fotografias

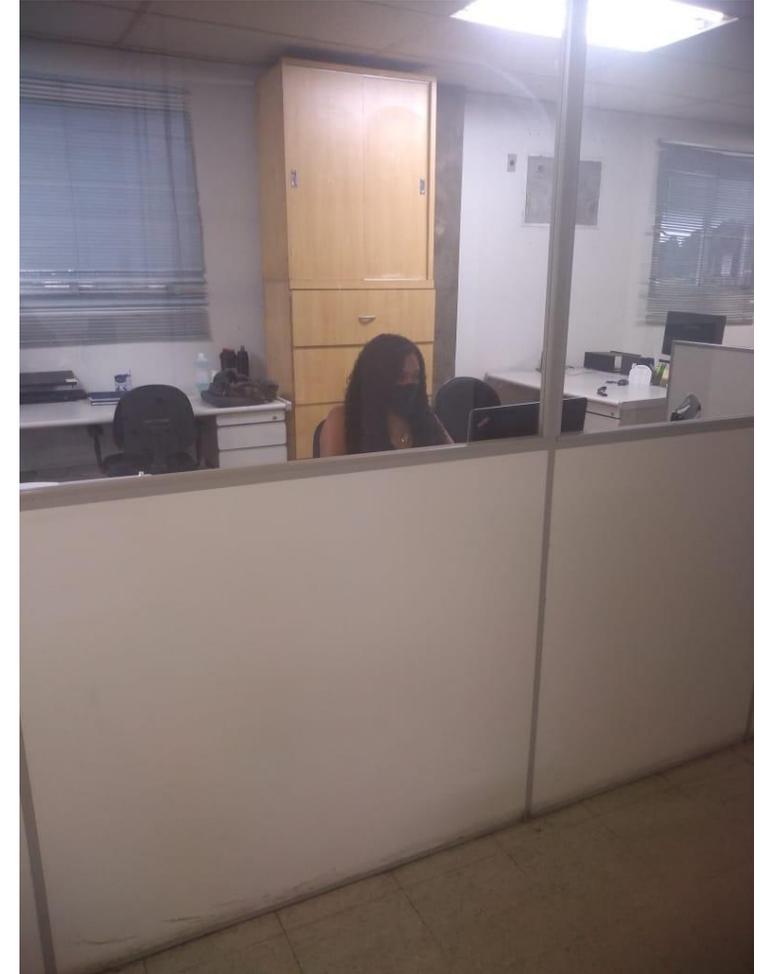
Fotos encaminhadas pela empresa em 05/03/2021:





3.2 Fotografias

Fotos encaminhadas pela empresa em 05/03/2021:





3.3 Acompanhamento da Administração Judicial

Em junho/2021 realizou-se reunião virtual com a Recuperanda, onde foram levantados os seguintes assuntos:

Operação

A empresa afirma estar experimentando reflexos positivos em relação à retomada do mercado este ano, conforme a expectativa, considerando que nos três primeiros meses de 2021 faturou, entre as duas empresas, R\$ 1,2 milhão. Contudo, ainda sente a instabilidade do mercado em razão da Covid-19, especialmente pelas notícias que acompanha em relação à 3ª onda do vírus, que pode dificultar ou até mesmo paralisar a operação.

Expectativas

A Recuperanda mencionou um processo que move contra a Engevix sobre um contrato parcialmente executado em 2011, da qual recebeu apenas R\$ 250 mil do montante de R\$ 1 milhão previsto. Em segunda instância, a ação judicial mostrou-se favorável à Engemet, que deverá receber R\$ 450 mil de valor principal a ser corrigido e atualizado até 2021. Ainda não há data de recebimento estabelecida, entretanto, a empresa pretende manter resguardado este valor para pagamento dos créditos de Recuperação Judicial, especialmente trabalhistas. A Recuperanda ainda mencionou valores a receber das empresas Lumini e Dedini que estão em Recuperação Judicial, todavia, a expectativa de recebimento envolve deságio e um prazo alongado, respeitando as condições do Plano de cada entidade.

Dívida Tributária

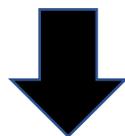
Em relação à dívida fiscal, a empresa informou que trocou de consultoria tributária há um ano e que vem buscando constantemente regularizar o seu passivo, através de parcelamentos e compensações. No entanto, afirmou que atualmente está pagando apenas os impostos inerentes à atividade, visando evitar o entrave da operação junto à clientes. Esta Administração Judicial solicitou o levantamento dos tributos em atraso, para análise e inclusão neste relatório mensal de atividades, a empresa comprometeu-se em enviar, assim que ajustar o assunto junto à sua consultoria.



4.1 Informações Financeiras – Energética Aquecimentos e Enérgica Aquecimentos

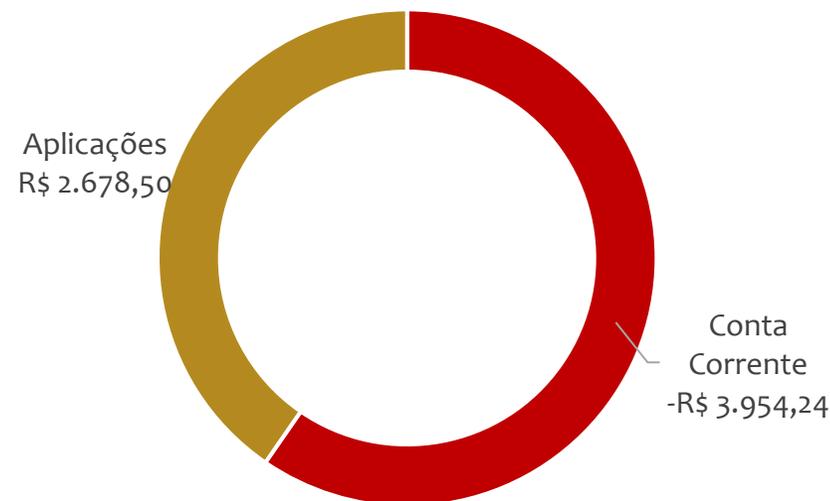
A Recuperandas não enviaram os demonstrativos contábeis do mês de abril, apenas informações financeiras.

Caixa: os extratos bancários enviados pelas empresas apontam saldo em conta corrente de R\$ 2,00 na Engemet e R\$ 2.555,94 em aplicações de curto prazo de alta liquidez. A Energética possui saldo negativo de R\$ 3.956,24 e conta corrente e nenhum valor em aplicações.



Conta Corrente		Aplicação de Curto Prazo	
Engemet	Enérgica	Engemet	Enérgica
R\$ 2,00	-R\$ 3.956,24	R\$ 2.555,94	R\$ 122,56

Em abril a Engemet transferiu para a conta corrente do sócio Alexander Camargos dos Santos a importância de R\$ 12,5 mil, não justificados até o fechamento deste relatório.





4.2 Fluxo de Caixa Gerencial – Energética Aquecimentos

As empresas não possuem, de forma estruturada, um demonstrativo do Fluxo de Caixa, portanto, as informações gerenciais demonstradas a seguir foram baseadas nas movimentações de entrada e saída de caixa disponibilizada pela empresa, do mês de março/21, destaca-se que informações trazidas pela Recuperanda não estão de acordo com seus extratos bancários:

ENERGÉTICA AQUECIMENTOS E SOLDAS ESPECIAIS	
FLUXO DE CAIXA GERENCIAL	ABRIL
ENTRADAS	465.305,09
Energética Montagens e Soldas	338.807,56
Engemet Serviços Térmicos	91.600,00
Resgate Aplicação	34.897,53
SAÍDAS	448.333,53
Acerto de notas fiscais	1.636,00
Acordos Ações Trabalhistas	170.367,49
Adiantamento despesa de viagem	26.977,21
Aplicação	34.954,63
Despesas administrativas	17.306,10
Despesas com pessoal	82.088,17
Despesas comerciais	3.003,93
Energética Montagens e Soldas	60.100,00
Engemet Aquecimentos - RJ	25.100,00
Engemet locação de máquinas	26.800,00
Variação	16.971,56
Saldo Inicial	4.709,69
Saldo Final	21.681,25

❖ **Entradas:** Em abril a Recuperanda financiou-se com recebimento das empresas do Grupo, pelos serviços prestados e reforços de caixa. Salienta-se que as empresas do Grupo que estão fora da RJ - “Energética Montagens e Soldas”, “Engemet Indústria e Comércio”, “Engemet Serviços Térmicos” - foram criadas para atender os clientes que não mantiveram relação com as Recuperandas após o ajuizamento da RJ. O saldo das transferências realizadas com estas empresas e os sócios segue abaixo:

ENERGÉTICA AQUECIMENTOS - POSIÇÃO DE OPERAÇÕES ENTRE AS EMPRESAS							
Empresas	Entrada	Saída	Saldo a receber	Saldo a pagar			
Energética Montagens	R\$ -	-R\$ 308.630,00	R\$ 308.630,00	R\$ -			
Engemet Aquecimentos (em RJ)	R\$ 116.850,00	-R\$ 149.400,00	R\$ 32.550,00	R\$ -			
Engemet Serviços Térmicos	R\$ 258.650,00	-R\$ 166.000,00	R\$ -	R\$ 92.650,00			
Total Empresas			R\$ 341.180,00	R\$ 92.650,00			
Sócios	Entrada	Saída	Saldo a receber	Saldo a pagar			
Marcos / Beatriz Monteiro	R\$ 9.700,00	-R\$ 8.200,00	R\$ -	-R\$ 1.500,00			
PLB Administração e Participações	R\$ 42.300,00	R\$ -	R\$ -	-R\$ 42.300,00			
Plínio Leopoldo Brandt	R\$ 326.770,00	-R\$ 200.870,00	R\$ -	-R\$ 125.900,00			
Total Sócios			R\$ -	-R\$ 169.700,00			
TOTAL GERAL			R\$ 341.180,00	-R\$ 77.050,00			

A Administração Judicial evidencia que a tabela acima não está de acordo com extratos bancários enviados, tampouco com o fluxo gerencial da empresa, ou seja, cada documento traz uma informação diferente.

❖ **Saídas:** Os maiores gastos do mês estão relacionados a despesas com pessoal (funcionários diretos e indiretos, refeição, vale transporte e assistência médica) e acordos trabalhistas pós RJ. Esta Administração Judicial solicitou os contratos correspondentes, no entanto, a Recuperanda encaminhou somente o resumo das negociações em que constam 09 funcionários no valor total mensal a pagar de R\$30.174,75, com parcelas que variam de 15 a 29 meses, cujo último pagamento deve ocorrer em março/2023.

❖ **Saldo:** Os extratos bancários encaminhados apontam valor total negativo de R\$ 3.922,01, divergente do apresentado no fluxo gerencial. Salienta-se que esta Administração Judicial verificou a existência de despesas nos extratos bancários que não estão relacionados no fluxo de caixa gerencial confeccionado pela Recuperanda.



4.2 Fluxo de Caixa Gerencial – Engemet Aqucimentos

ENGETMET AQUECIMENTOS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS	
FLUXO DE CAIXA GERENCIAL	ABRIL
ENTRADAS	154.806,56
Alexsandro Camargo	12.500,00
Energética Aqucimentos	78.792,75
Energética Montagens e Soldas	14.960,00
Engemet Serviços Térmicos	35.900,00
Resgate aplicação	12.653,81
SAÍDAS	154.811,81
Acordos Ações Trabalhistas	27.551,45
Adiantamentos	7.550,00
Alexsander Camargo	32,00
Aplicação	6.466,19
Despesas administrativas	2.542,35
Despesas com pessoal	34.582,19
Engemet Comercial Importação	11.000,00
Engemet Locação de máquina	32.650,00
Energética Aqucimentos	27.050,00
Prestadores de serviços	5.387,63
Varição	-5,25
Saldo Inicial	17,63
Saldo Final	12,38

❖ **Entradas:** Em abril as entradas vieram do recebimento de clientes e empresas do Grupo. Ressalta-se que a Recuperanda possui saldos em aberto com sócios e empresas do Grupo, cujo prazo para devolução não foi fixado pois, de acordo com a empresa, há movimentações mensais constantes e os saldos mudam com frequência. Abaixo segue posição atualizada:

ENGETMET AQUECIMENTOS - POSIÇÃO DE OPERAÇÕES ENTRE AS EMPRESAS					
Empresas	Entrada	Saída	Saldo a receber	Saldo a pagar	
Energética Aqucimentos (em RJ)	R\$ 149.400,00	-R\$ 116.850,00	R\$ -	-R\$ 32.550,00	
Energética Montagens	R\$ 259.650,00	-R\$ 145.250,00	R\$ -	-R\$ 114.400,00	
Engemet Indústria	R\$ 11.400,00	-R\$ 8.572,00	R\$ -	-R\$ 2.828,00	
Engemet Serviços Térmicos	R\$ -	-R\$ 155.462,00	R\$ 155.462,00		
Total Empresas			R\$ 155.462,00	-R\$ 149.778,00	
Sócios	Entrada	Saída	Saldo a receber	Saldo a pagar	
Alexsander Camargo	R\$ 87.505,00	-R\$ 71.955,00	R\$ -	-R\$ 15.550,00	
PLB Administração e Participações	R\$ 5.250,00	-R\$ 650,00	R\$ -	-R\$ 4.600,00	
Plínio Leopoldo Brandt	R\$ 312.358,40	-R\$ 112.620,00	R\$ -	-R\$ 199.738,40	
Total Sócios			R\$ -	-R\$ 219.888,40	
TOTAL GERAL			R\$ 155.462,00	-R\$ 369.666,40	

A Administração Judicial evidencia que a tabela acima não está de acordo com extratos bancários enviados, tampouco com o fluxo gerencial da empresa, ou seja, cada documento traz uma informação diferente.

❖ **Saídas:** O gasto com pessoal é a despesa mais relevante da Engemet Aqucimentos e somou R\$ 34 mil em abril, entre funcionários diretos e indiretos. As demais saídas são relacionadas à atividade e transferências para as empresas do Grupo. Ressalta-se que esta Administração Judicial solicitou os contratos dos acordos de ações trabalhistas extraconcursais, no entanto, a Recuperanda encaminhou somente o resumo das negociações em que constam 07 funcionários no valor total mensal a pagar de R\$ 20.551,45, com parcelas que variam de 7 a 31 meses, cujo ultimo pagamento deve ocorrer em junho/2022.

❖ **Saldo:** Ao final do mês, a Recuperanda possuía R\$ 2,00 em suas contas bancários conforme aponta os extratos enviado, valor divergente do apresentado no fluxo gerencial. Salienta-se que esta Administração Judicial verificou a existência de despesas nos extratos bancários que não estão relacionados no fluxo de caixa gerencial confeccionado pela Recuperanda.



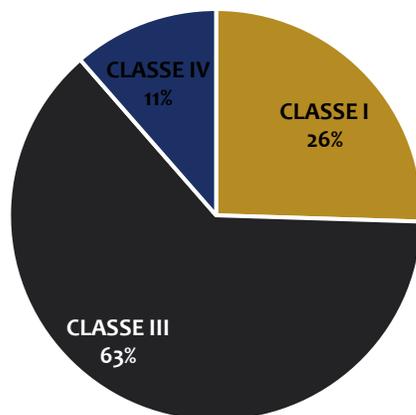
5.1 Endividamento Concursal

Aguarda-se a publicação do Edital do art. 7º no DJE.

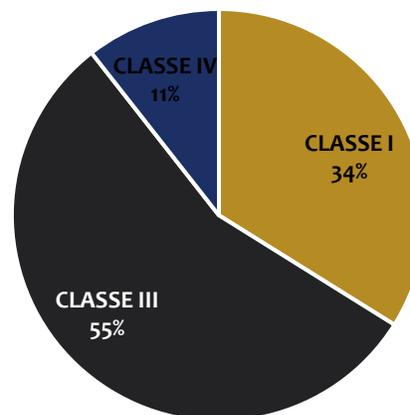
No Edital do art. 7º, a classe com maior representatividade de valor e de número de credores é a Classe Quirografária, representando 55,74% do passivo concursal total.

CREDORES	1ª relação de credores		2ª relação de credores		2ª relação de credores + Decisões	
	R\$	Nº	R\$	Nº	R\$	Nº
CLASSE I	708.108,16	17	1.035.976,46	26	1.037.286,75	28
CLASSE III	1.753.446,93	17	1.697.418,92	17	1.697.418,92	17
CLASSE IV	316.596,58	11	322.623,86	11	322.623,86	11
TOTAL	2.778.151,67	45	3.056.019,24	54	3.057.329,53	56

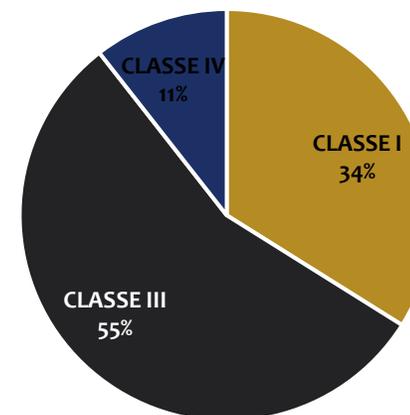
1ª Relação de Credores



2ª Relação de Credores



2ª Relação de Credores + Decisões





6.1 Resumo do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Reestruturação das Recuperandas (fls. 580)

- A partir de janeiro de 2019, as Recuperandas estão em processo de recuperação e de reorganização administrativa e operacional, focando nas seguintes áreas:
 - ❖ Divisão de Patrimônio Humano: programas de treinamento e desenvolvimento para os colaboradores
 - ❖ Divisão de Tecnologias e Sistemas: aprimorar os sistemas de informação
 - ❖ Divisão de Negócios: estruturar a organização para atender as demandas de forma competitiva, por meio de identidade própria e diferenciada.
 - ❖ Divisão Industrial / Pessoal do Campo: otimização dos controles e coordenação dos processos.
 - ❖ Divisão de Controladoria: estabelecer, coordenar e manter um plano integrado para o controle das operações, medindo e acompanhando o desempenho.
- O Grupo Engemet pretende com os investimentos realizados nas divisões acima para oferecer aos seus clientes os seguintes benefícios:
 - ❖ Centrais de atendimento ativa, receptiva e diferenciada; preços competitivos; know-how específico; processos integrados, agilização de prazos, métodos de trabalho personalizados e qualidade.

Premissas Utilizadas na Elaboração do Fluxo de Caixa (fls.635)

- Horizonte da projeção: 15 anos (de 2019 a 2033) - os valores constantes na Projeção do Fluxo de Caixa para o período estão registrados no Valor Presente.
- Dados históricos base para a projeção de faturamento:
- Taxa de crescimento do faturamento: 3% a.a.

Comentários: o fluxo de caixa projetado não contempla o pagamento da dívida extraconcursal, a variação do capital de giro e das despesas de alugueis de equipamentos. Ainda, observa-se que considerar uma margem constante nessa operação não condiz com o histórico e com o plano de reestruturação em que o Grupo está vivenciando nesse momento. No próprio PRJ do Grupo é comentado que o Grupo focará em serviços mais rentáveis, dessa forma, nossa recomendação é realizar a projeção com base em contratos e/ou segmento de mercado. Para cada segmento deveria ser considerado os investimentos estimados em cada setor e a participação de mercado da Engemet na oferta de serviços e/ou sua capacidade de prestar tais serviços. Com esse crescimento de 3% a.a., o Grupo deveria em um determinado momento aumentar seu quadro de colaboradores, o que parece razoável e manter a mesma margem para os próximos 15 anos parece algo simplificado para esse mercado de atuação. Já, para a projeção dos custos e das despesas deveria ser contemplado o plano de ação que está em processo de implementação, assim as margens operacionais apresentariam melhora ao longo dos anos e não constantes desde o 1º ano de projeção.

Fonte: PRJ Grupo Engemet – 07/05/2019



6.1 Resumo do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Proposta de Pagamento

- **Classe I – Crédito Trabalhista:**

- ❖ Passivo atual no valor de R\$ 708.108,1
- ❖ Pagamento integral: será pago em um ano contado da data da publicação da decisão que conceder a Recuperação Judicial.
- ❖ Sem incidência de encargos
- ❖ Na hipótese de créditos trabalhistas, cujo período de constituição é anterior ao advento da Recuperação Judicial, mas não se encontram inclusos na relação de credores até a data de concessão da recuperação judicial, fica estabelecido que estes serão pagos na forma da Lei 11.101/2005, contando-se como data inicial a publicação da decisão proferida pelo D. Juízo Recuperacional que determinar a habilitação do crédito lastreado em sentença proferida pela Justiça Trabalhista transitada em julgado que tenha por objeto a liquidação de crédito trabalhista ou a homologação de acordo celebrado no âmbito laboral.

Comentários: o art. 54 da Lei 11.101/05 estabelece que os credores trabalhistas devem ser pagos dentro de 1 (um) ano da data da homologação do plano. Desta forma, a proposta de pagamento apresentada para a Classe I – Trabalhista está de acordo com a legislação vigente.

- **Classe III – Crédito Quirografário e Classe IV – Créditos ME/EPP:** Condições comuns as duas classes:

- ❖ Passivo da Classe III: R\$1.753.446,93 e da Classe IV: R\$316.596,58
- ❖ Deságio: 40%; valores após o deságio: Classe III: R\$1.052.068,16 e Classe IV: R\$ 189.957,95
- ❖ Carência de 24 meses (2 anos): a partir da data que conceder a Recuperação Judicial
- ❖ Pagamentos em 12 parcelas anuais (12 anos) em amortizações distintas:
 - 1º ao 5º Ano: 6% por ano do saldo devedor (30%)
 - 6º Ano: 9% do saldo devedor
 - 7º ao 11º Ano: 10% por ano do saldo devedor (50%)
 - 12º Ano: 11% do saldo devedor
- ❖ Prazo total: 14 anos (carência + pagamento das parcelas)
- ❖ Encargos: 3% a.a. + TR (Taxa Referencial) correção monetária ~ sobre o valor da parcela corrigida.
 - Para o 1º ano de amortização divisão linear entre os credores e, nos próximos proporcional ao total a ser pago.

Comentários: o prazo de carência de 2 anos se mostra excessivo, tendo em vista que o prazo de fiscalização do PRJ é de 2 anos da homologação. A Recuperação Judicial seria encerrada sem pagamento aos credores. As Recuperandas não informaram no PRJ como os credores de todas as Classes deverão informar os dados bancários para realizar as transferências dos créditos. No PRJ protocolado não foram apresentadas outras alternativas de pagamento além do fluxo de caixa projetado das operações das Recuperandas.



6.1 Resumo do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Laudo Econômico-Financeiro

- **Assessor Financeiro:** Waldir Freitas Assessoria Empresarial Eireli
- **Conclusão do Laudo:** Viabilidade da empresa
- **Comentários:** Conforme mencionado na página 44. Além disso, as Recuperandas não enviaram as premissas detalhadas e as projeções do fluxo de caixa para inserirmos neste documento.

Laudo de Avaliação de Máquinas, Veículos e Equipamentos no Estado que se Encontram em 05/04/2019

- **Assessor Financeiro:** Waldir Freitas Assessoria Empresarial Eireli
- **Conclusão do Laudo:** R\$ 255.350,00 (total dos ativos apurados)
- **Comentários:**
 - ❖ Não foram informados os critérios e premissas de avaliação dos bens. Observa-se que os valores de avaliação os veículos possuem critérios diferentes em relação a Tabela Fipe e não foi mencionado os motivos dessa avaliação. Além disso, não foram informadas as placas dos veículos listados na relação dos ativos.
 - ❖ Os outros ativos foram relacionados sem informar o ano de fabricação. E não foram mencionados os ativos com base nos relatórios contábeis.
 - ❖ Na relação apresentada nos autos foi mencionado 13 ativos, mas na relação consta 14 ativos.
 - ❖ **Os ativos listados correspondem a 9,2% da dívida concursal.**

Lista de ativos apresentados no Laudo

	Veículos	Marca	Modelo	Ano/Modelo	Tabela FIPE	Valor de Avaliação	%
1	Veículos	Peugeot	Boxer M350LH 2.3	2014/2014	R\$ 63.889,00	R\$ 45.000,00	70,4%
2		Citroen	C4 A THP Exclusive	2013/2014	R\$ 45.447,00	R\$ 40.000,00	88,0%
3		IVECO	Daily 70 C 16 CS	2009/2009	R\$ 55.980,00	R\$ 52.000,00	92,9%
4		FORD	F350 G	2001/2001	R\$ 41.748,00	R\$ 38.000,00	91,0%
5		IVECO	Daily 70 C 16 HDCS	2011/2011	R\$ 53.849,00	R\$ 53.000,00	98,4%
Subtotal - Veículos					R\$ 260.913,00	R\$ 228.000,00	87,4%
	Outros ativos	Fabricante	Quantidade	Valor unitário	Valor Total	Valor de Avaliação	
6	Gaiolas para acondicionamento de cilindros para gases	Indefinido	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	n/a
7	Estufa para Eletrodos	Engemet	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	n/a
8	Dispositivo para Usinagem de Campo	Engemet	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	n/a
9	Talha para Ponte Rolante de Campo	Engemet	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	n/a
10	Painel elétrico	Indefinido	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	n/a
11	Equipamento de Giro de Moinho para Fábrica de Cimento	Engemet	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	n/a
12	Ventiladores Industriais	Indefinido	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	n/a
13	Mobiliário Diversos de Escritório no Estado	Indefinido	9	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	n/a
14	Arquivo de Aço de Escritório	Indefinido	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	n/a
Subtotal - Veículos					R\$ 9.600,00	R\$ 27.350,00	
Valor total avaliado dos 14 bens em 05/04/2019					R\$ 270.513,00	R\$ 255.350,00	94,4%



6.2 Resumo da forma de pagamento do Plano de Recuperação Judicial

Forma de Pagamento do PRJ

- **Classe I – R\$ 708.108,16**
 - ❖ Pagamento integral
 - Será pago em um ano contado da data da publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial.
 - ❖ Sem incidência de encargos

- **Classe III – R\$ 1.753.446,93 e Classe IV – R\$ 316.596,58**
- Condições comuns às duas classes:
 - ❖ Deságio: 40% - valores após o deságio: Classe III - R\$1.052.068,16 e Classe IV – R\$ 189.957,95
 - ❖ Encargos: 3% a.a. + TR (Taxa Referencial) ~ sobre o valor da parcela corrigida
 - Para o 1º ano de amortização divisão linear entre os credores e, nos próximos proporcional ao total a ser pago.
 - ❖ Carência de 24 meses (2 anos): a partir da data que conceder a Recuperação Judicial
 - ❖ Pagamentos em 12 parcelas anuais (12 anos) em amortizações distintas:
 - 1º ao 5º Ano: 6% por ano do saldo devedor (30%)
 - 6º Ano: 9% do saldo devedor
 - 7º ao 11º Ano: 10% por ano do saldo devedor (50%)
 - 12º Ano: 11% do saldo devedor
 - ❖ Prazo total: 14 anos (carência + pagamento das parcelas)

- ❖ Obs.: Os valores apresentados no plano consideram a relação de credores do primeiro edital.

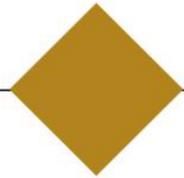


MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

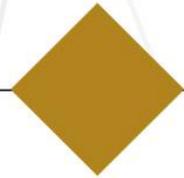
administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS



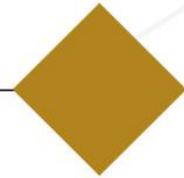
AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS



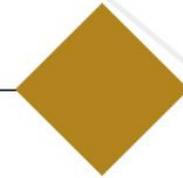
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

SÃO PAULO / SP



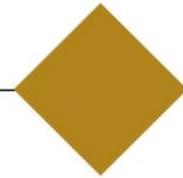
AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS



RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

BLUMENAU / SC



RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337